MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PROPPI Nº 08/2025
CHAMADA INTERNA PARA CADASTRO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A INTEGRANTES DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – CEP/IFRJ

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

Candidato(a)	Área de conhecimento de candidatura	Inscrição	Motivo
Erica Cindra de Lima	Ciências Humanas / Educação	Indeferida	Item 2.3 – VII. estar lotado(a) há, no mínimo, 3 (três) anos no IFRJ.
Flávio Glória Caminada Sabra	Ciências Humanas / Educação	Indeferida	Item 4.1 – II. Parecer Consubstanciado de projetos aprovados em qualquer CEP, em arquivo único; Item 4.2 - V. não estar exercendo Cargo de Direção; Item 5.2 - Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que não enviar todos os documentos exigidos para a inscrição, ou os enviar em desacordo com os critérios previstos neste Edital, ou que enviar documentos falsos, ilegíveis ou diferentes dos modelos disponibilizados para este Edital.
Renato Santos de Almeida	Ciências da Saúde	Indeferida	Item 2.3 – VII. estar lotado(a) há, no mínimo, 3 (três) anos no IFRJ.
Giovana da Silva Cardoso	Ciências Humanas / Educação	Deferida	
Bruno Fontes Souto	Engenharias	Indeferida	Item 4.1 – II. Parecer Consubstanciado de projetos aprovados em qualquer CEP, em arquivo único; Item 5.2 - Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que não enviar todos os documentos exigidos para a inscrição, ou os enviar em desacordo com os critérios previstos neste Edital, ou que enviar documentos falsos, ilegíveis ou diferentes dos modelos disponibilizados para este Edital.
Roberto Pessanha da Silva Pires	Ciências Agrárias	Indeferida	Item 4.1 – II. Parecer Consubstanciado de projetos aprovados em qualquer CEP, em arquivo único; Item 5.2 - Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que não enviar todos os documentos exigidos para a inscrição, ou os enviar em desacordo com os critérios previstos neste Edital, ou que enviar documentos falsos, ilegíveis ou diferentes dos modelos disponibilizados para este Edital.
Maria Gabriella Mayworm de Castro	Ciências Humanas / Educação	Deferida	

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação